

Regimento acolhe 15 emendas na madrugada

O Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, depois de sua aprovação por voto simbólico, recebeu ainda 15 alterações. Dentre estas, três de autoria do deputado Vivaldo Barbosa (PDT-RJ), com o objetivo de diminuir de 94 para 56 o número de constituintes necessários para evitar o arquivamento do projeto de resolução, para apresentação de requerimentos de urgência e de "proposição que verse matéria de relevante e inadiável interesse nacional".

A redação final do regimento interno, segundo o próprio autor da proposta, senador Fernando Henrique Cardoso (PMDB-SP), deverá ser encaminhada para o presidente da Assembléia Nacional Constituinte da Câmara dos Deputados e do PMDB, Ulysses Guimarães, na próxima segunda-feira, para que seja votado imediatamente — como determinam as normas preliminares para o funcionamento da Constituinte. Com isso, a eleição da mesa e o início das atividades das comissões constitucionais serão adiadas por mais três dias.

Além da diminuição do quorum e da emenda de Maurílio Ferreira Lima



(PMDB-PE), foram aprovadas na sessão da Constituinte — que terminou na madrugada de ontem — mais 11 alterações. Uma delas diz respeito à possibilidade da Comissão de Sistematização apresentar um substitutivo ao anteprojeto de constituição que irá elaborar. Esta emenda de autoria do deputado Aluizio Campos (PMDB-PB) foi inspirada na enorme quantidade de emendas que foram apresentadas ao Regimento Interno — pouco mais de mil. Prevendo um número cinco vezes maior para o anteprojeto da Constituição, Aluizio abriu a possibilidade de apresentação do substitutivo, podendo o relator dar parecer oral sobre as emendas 48 horas após a apresentação das mesmas. Somente com o apoio de 56 constituintes poderá ser formulado um requerimento para apresentação de emendas que não tenham sido aproveitadas no substitutivo.

O prazo para apresenta-

ção de sugestões dos constituintes para as comissões constitucionais foi ampliado de 25 para 40 dias, bem como o tempo destinado para apresentação do relatório sobre os trabalhos da subcomissão de 15 para 30 dias e, conseqüentemente, o prazo para que esta apresente o resultado final de seus trabalhos para a comissão a que pertencer de 40 para 60 dias. O prazo das comissões entregarem suas propostas para a Comissão de Sistematização continua sendo de 60 dias.

O prazo para a apresentação de respostas aos requerimentos de informações formulados por constituintes foi estipulado em 20 dias, enquanto a mesa diretora da Assembléia terá 10 dias para resolver sobre o encaminhamento dos pedidos. Esta emenda foi de autoria do deputado Ademir Andrade (PMDB-PA). Fernando Henrique Cardoso acolheu a proposta do deputado Olivio Dutra (PT-RS) de que todas as sessões da Constituinte, tanto plenárias como nas comissões, sejam gravadas em vídeo-cassete e encaminhadas para todos os partidos políticos com representação na Assembléia.